

REGULAMENTO DA IV MARATONA QUINTA DA ATELA 2022



“ Bike Racers Club Btt ”

ARTIGO 1.º ORGANIZAÇÃO

A prova “IV Maratona Quinta da Atela” é organizada pela Associação Bike Racers Club Btt com o apoio da Quinta da Atela e da União de Freguesias da Romeira e Várzea.

ARTIGO 2.º DATA /LOCAL

A IV Maratona Quinta da Atela realiza-se no dia **3 de Abril de 2022**, na povoação da **Romeira (Santarém)**, partida e chegada terá lugar no centro desportivo da Romeira.

ARTIGO 3.º PROGRAMA / INSCRIÇÕES

Limite de Inscrições – **450 participantes confirmados**. As inscrições serão efetuadas exclusivamente on-line através do site **www.sportschip.net**

Data de Inicio das Inscrições – **20 de Janeiro de 2022**, data limite para inscrição e pagamento **27 de Março 2022** até às 23h59m

Horário do Secretariado – 07:30 até às 08:30 horas. Controlo e entrada nas box's de partida – 08:20 h. Briefing para informações e esclarecimentos aos atletas – 08:45 h. Partida em simultâneo de ambas as distâncias - às 09:00 h.

Na inscrição está Incluído –

Dorsal, Seguro acidentes, Brindes, Abastecimentos Sólidos e Líquidos, Carro de apoio, Banhos (caso a DGS permita), Viatura de emergência e Ponto de lavagem das bicicletas.

Valor da Inscrição – 13 € sem reforço

Reforço (bifana e bebida) – 3 €

Para esclarecimentos, Mail : bikeracers2016@sapo.pt

Percursos:

- Maratona +- 60 km – (pontuável para o troféu Ribatejo Norte - Maratona)
- Meia Maratona +- 40 km - (pontuável para o Troféu Ribatejo Norte - Sprint)
- Distâncias sujeitas a alteração

Tipo de Evento:

A IV Maratona Quinta da Atela

(adiante designada como “Prova”) é uma Prova Aberta, com caráter competitivo amador, organizada pela Associação Bike Racers Club Btt e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

ARTIGO 4.º PERCURSO

- 1) Maratona e Meia Maratona, ambos serão de andamento livre e com tempos cronometrados. Os atletas deverão respeitar as regras básicas do trânsito bem como todas as indicações dadas por elementos da Organização devidamente identificados que tudo farão para garantir a segurança dos atletas. Estarão devidamente colocadas ao longo do percurso todas as indicações e sinalética necessárias aos participantes. Estas indicações serão todas apresentadas minutos antes da partida. Todo o percurso será por estradas, caminhos e trilhos do concelho de Santarém.
- 2) É expressamente proibido a todos os atletas deitar fora todo e qualquer tipo de lixo, contra o bem-estar social e da natureza.
- 3) Troca de percurso, só é possível trocar de percurso até ao levantamento do dorsal, com a devida solicitação há organização.
- 4) Durante o percurso e em local a definir pela organização irá haver postos de controlo, em que todos os atletas são obrigados a parar, caso não o fação ao cortar a meta serão desclassificados.
- 5) Os participantes deverão completar o evento na distância escolhida num prazo **máximo de 06.00 horas**. Findo esse tempo limite, os pontos de cronometragem final serão encerrados, ficando á sua responsabilidade o fim da prova e não constando da tabela classificativa.

ARTIGO 5.º - LOGÍSTICA DO PERCURSO

- 1) Durante o percurso, os atletas vão ter á disposição 2 (dois) pontos de abastecimento de líquidos e sólidos mais 2 somente de líquidos que estarão devidamente identificados durante o percurso.
- 2) O Reforço será servido no Bar tenda Bike Racers montado do Padock
- 3) Haverá 3 balneários para banhos no final da referida prova. Dois para atletas masculinos e um para femininos todos no local de Partida/Chegada, (caso a DGS permita a utilização dos mesmos, devido ás regras em vigor na altura)
- 4) A Organização explicará no briefing antes da partida, toda a sinalética, indicação vertical/ horizontal e todos os meios humanos que estarão em toda a extensão do percurso. O percurso irá estar marcado com cal, placas verticais, fitas sinalizadoras e diversas marcações (P.C, abastecimento, descida perigosa...). Placas de direção em todas as viragens e cruzamentos, informação de perigo estarão colocadas sempre que a situação o exigir.
- 5) Na Meia-Maratona e Maratona, Serão entregues troféus simbólicos a todos os atletas classificados em posição pódio - **Geral e Classes**.
- 6) A disposição das bicicletas na partida será organizada por boxes, distribuídos por distâncias (Box 1- Maratona, Box 2 - Meia Maratona)

ARTIGO 6.º - PARTICIPANTES

- 1) Podem participar pessoas de ambos sexos federados e não federados.
- 2) A idade mínima para participar é **de 15 anos**.
- 3) A todos os Participantes serão atribuídos um número que constará no frontal a fim de o identificar, e que tem de o acompanhar até cortar a meta no final da Maratona.
- 4) Caso a idade do participante seja inferior a 18 anos, este deverá apresentar no dia da prova, o Termo de responsabilidade disponibilizado pela organização na página do evento e no site de inscrições, também no secretariado, totalmente preenchido pelo seu Encarregado de Educação.
- 5) Todos os participantes que não tenham colocado o frontal, e não façam uso do capacete, a Organização reserva-lhe o direito de não permitir a participação dos mesmos no evento.
- 6) Em caso de perda do frontal não justificada presencialmente junto à organização, será atribuída uma penalização de 12 horas.
- 7) Em caso de necessidade de verificação do percurso realizado, o atleta fica com a obrigação de facilitar a rota realizada no seu aparelho á organização.

8) Categorias onde se podem inscrever:

6.1 - Maratona 60 km

(Pontuável para o Troféu BTT do Ribatejo Norte - MARATONAS):

- Sub-23/Elites – Atletas Masculinos com menos de 29 anos

Nascidos depois de 1993 (inclusive)

- Veteranos M30 – Atletas Masculinos entre os 30 e os 34 anos

Nascidos entre 1992 (inclusive) e 1988 (inclusive)

- Veteranos M35 – Atletas Masculinos entre os 35 e os 39 anos

Nascidos entre 1987 (inclusive) e 1983 (inclusive)

- Veteranos M40 – Atletas Masculinos entre os 40 e os 44 anos

Nascidos entre 1982 (inclusive) e 1978 (inclusive)

- Veteranos M45 – Atletas Masculinos entre os 45 e os 49 anos

Nascidos entre 1977 (inclusive) e 1973 (inclusive)

- Veteranos M50 – Atletas Masculinos entre os 50 e os 54 anos

Nascidos entre 1972 (inclusive) e 1968 (inclusive)

- Veteranos M55 – Atletas Masculinos entre os 55 e os 59 anos

Nascidos entre 1967 (inclusive) e 1963 (inclusive)

- Veteranos M60 – Atletas Masculinos com mais de 60 anos

Nascidos antes de 1962 (inclusive)

- Elites Femininas – Atletas Femininos com menos de 35 anos

Nascidos depois de 1988 (inclusive)

- Veteranas Femininas – Atletas Femininos com mais de 35 anos

Nascidos antes de 1987 (inclusive)

6.2 - Meia-Maratona 40 km

Pontuável para o Troféu BTT do Ribatejo Norte - SPRINT:

- Taça da Juventude (Sub18) – Atletas Masculinos com 18 anos ou menos.

Nascidos depois de 2004 (inclusive)

-Sub-23/Elites Atletas Masculinos com menos de 29 anos,

Nascidos depois de 1993 (inclusive)

- Veteranos M30 – Atletas Masculinos entre os 30 e os 34 anos

Nascidos entre 1992 (inclusive) e 1988 (inclusive)

- Veteranos M35 – Atletas Masculinos entre os 35 e os 39 anos

Nascidos entre 1987 (inclusive) e 1983 (inclusive)

- Veteranos M40 – Atletas Masculinos entre os 40 e os 44 anos

Nascidos entre 1982 (inclusive) e 1978 (inclusive)

- Veteranos M45 – Atletas Masculinos entre os 45 e os 49 anos

Nascidos entre 1977 (inclusive) e 1973 (inclusive)

- Veteranos M50 – Atletas Masculinos entre os 50 e os 54 anos

Nascidos entre 1972 (inclusive) e 1968 (inclusive)

- Veteranos M55 – Atletas Masculinos entre os 55 e os 59 anos

Nascidos entre 1967 (inclusive) e 1963 (inclusive)

- Veteranos M60 – Atletas Masculinos com mais de 60 anos

Nascidos antes de 1962 (inclusive)

- Elites Femininas – Atletas Femininos com menos de 35 anos

Nascidos depois de 1988 (inclusive)

- Veteranas Femininas – Atletas Femininos com mais de 35 anos

Nascidos antes de 1987 (inclusive)

- E-Bike - Para atletas que alinhem em bicicletas tipo "E-bike", independente da idade

NOTA: Atletas com idades compreendidas entre os 15 anos e 18 anos integram o escalão Sub18 mas somente na Meia Maratona

9) E-Bikes - Bicicletas Elétricas:

- É permitido o uso de bicicletas elétricas
- A classificação obtida pelo atleta que usa e-bike será inserida num escalão único das e-bikes
- Esse escalão existe apenas na distância meia-maratona
- O atleta com e-bike que complete o percurso Maratona será desclassificado

NOTA:

É permitido a participação de outros tipos de bike (Singlespeed, Fatbike...) unicamente na Meia-Maratona e pontuando apenas na classificação há geral.

ARTIGO 7.º - SEGURANÇA

- 1) É obrigatório o uso de capacete homologado para prática de BTT, devidamente colocado durante todo o percurso.
- 2) Não será permitida a entrada no local da partida a quem não apresentar capacete.
- 3) Caso um participante se desloque no circuito com capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente.
- 4) Os participantes que se desloquem montados ou a pé deverão ter sempre o capacete colocado.
- 5) O percurso está aberto ao movimento e circulação de outros veículos e pessoas, pelo que todos os participantes deverão fazer atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, descidas perigosas, bem como respeitar as regras de segurança, trânsito e as indicações fornecidas, **não sendo responsabilidade de organização o não respeito pelas mesmas.**
- 6) Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos devidamente identificados como "Organização" para o acompanhamento e apoio necessários aos participantes.

- 7) O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova em que se inscreve. A organização aconselha a realização de exames médicos regulares a todos os participantes. A organização não poderá ser responsável, por qualquer problema de saúde ou doença súbita, que ocorra, antes, durante ou mesmo após o evento.
- 8) A organização não se responsabiliza por quaisquer danos materiais sofridos pelos ciclistas, veículos ou acompanhantes durante o desenrolar da prova, exceto o previsto no seguro de acidentes pessoal, contratado pela organização.
- 9) A organização recomenda o uso de conta-quilómetros para facilitar a localização dos participantes em caso de necessidade. Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação do percurso e/ou contactar a organização (número indicado no dorsal).
- 10) Cada concorrente é responsável pela utilização de roupa ou outros equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local, recomendando a organização que se façam acompanhar de reservatório com água.
- 11) A organização recomenda que quem se preparar para ultrapassar outro atleta deverá dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter necessários cuidados para não provocar acidentes.
- 12) Os concorrentes que circulem montados nas bicicletas terão preferência sobre concorrentes que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não circulem montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma e, em passagens estreitas, desobstruir a via quando se aproximar um concorrente montado na bicicleta.
- 13) A Organização dispõe de veículos de primeiros socorros sendo uma Ambulância devidamente posicionada no percurso durante toda a prova a fim de responder rapidamente a alguma solicitação de emergência. Ao longo de todo o percurso, estão colocados e identificados voluntários em colaboração com a organização que prestarão todo e qualquer auxílio aos atletas participantes.

ARTIGO 8.º - SEGURO

- 1) Todos os participantes, sem exceção, inscritos no IV Maratona Quinta da Atela, estão cobertos por um seguro de acidentes pessoal. **No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento (franquia).**
- 2) Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente pessoal.

ARTIGO 9.º - RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

1– Os participantes deverão procurar preservar o meio ambiente e social em que se realizará o evento e respeitar a organização e os restantes participantes, designadamente observando os seguintes deveres e regras de conduta:

- a) Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que circunstâncias o exijam.
- b) Respeitar as áreas marcadas do percurso e as instruções dadas pela Organização.
- c) Não danificar o meio ambiente. Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas, não abandonar embalagens vazias ao longo do percurso, mas sim nos locais apropriados.

ARTIGO 10.º PUBLICIDADE E IMAGEM

- 1) Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.
- 2) O participante do evento concede permissão à Organização do Passeio, de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

ARTIGO 11.º JURISDIÇÃO

- 1) **Todos os participantes do IV Maratona Quinta da Atela 2022, ao realizarem e validarem a sua inscrição, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.**
- 2) Todos os anexos e aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o regulamento.
- 3) À Organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, quer provenham ou não de veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade quando às consequências de infrações às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores. Assim, a organização apenas se responsabiliza pelo âmbito de seguro contratado e de acordo com garantias e cláusulas deste.
- 4) Organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir à exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite à letra o espírito do presente regulamento, ou que por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do evento ou dos promotores do mesmo, podendo mesmo a organização proibir o atleta em questão de participar em futuros eventos realizados pela associação.
- 5) Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

ARTIGO 12.º - ADIAMENTO, ALTERAÇÃO DE PERCURSO E CANCELAMENTO

- 1. Como consequência de condições climatéricas adversas, ou outras alheias à Organização, que possa comprometer a segurança dos participantes, a Organização pode proceder ao adiamento da IV Maratona Quinta da Atela para outra data ou pode mesmo efetuar modificações de percurso ou desvios por estrada, sendo os participantes obrigados a cumprir sob pena de desclassificação.
- 2. Um eventual adiamento será decidido até 48 horas antes data agendada para a prova, sendo de imediato comunicado na página oficial do evento. **Este adiamento não dará direito a nenhuma compensação/devolução por parte da Organização, ficando os participantes com a inscrição válida para o dia de realização da prova.**

3. Em caso de anulação/cancelamento do evento por parte da organização todos os participantes com a inscrição validada ao dia do mesmo, serão ressarcidos de 100% do valor da inscrição e respetivos extras...
4. **Caso o atleta pretenda desistir e solicite o reembolso depois de validar a sua inscrição será cobrada uma taxa de 3 € do valor pago, para despesas administrativas.**

13.º ESTABILIDADE E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

O presente regulamento poderá sofrer alterações da sua generalidade. Qualquer correção que a organização considerar oportuna, será divulgada na página da prova na Internet em <https://www.facebook.com/events/520019335518086/> mantendo sempre a versão mais atualizada do mesmo. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela organização para interpretações de regulamentos.

Santos, Santarém, 4 de Janeiro de 2022

Associação Bike Racers Club Btt